

PORTARIA Nº 274/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I – KÁTIA FABIANE MARIZ, matrícula 551, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

II – ELIANE MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula 1577, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

III – GERALDO MEDEIROS, matrícula 737, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

IV – EURISTENES DE ARAÚJO CIRNE, matrícula 1073, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

V – EMILIA NOBREGA DANTAS AZEVEDO, matrícula 1073, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal